

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 10.960/03
DE 07 DE MAIO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº.....1558..... DE 9.../05/2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 622.346,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 622.346,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.1016	Piso de Atenção Básica	
60.10-339036 – PAB	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	311.000,00
60.10-339039 – PAB	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	311.346,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
excesso de arrecadação decorrente da atualização dos valores do Piso da Atenção Básica –
PAB conforme portaria nº 392/GM de 04 de abril de 2003, do Ministério da Saúde, relativo
ao convênio SUS – Gestão Plena.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de maio de
2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 10.960

2

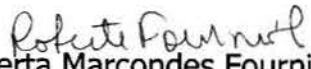


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos